



EDITAL CCM Nº 05/2022

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO CCM JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) – BIÊNIO 2022-2024

A Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA Nº 4 / 2022 - CCM-DC, de 06 de maio de 2022, no uso das suas atribuições, torna público a reabertura de inscrições para Consulta Eleitoral Para a Escolha de Representante Docente do Centro de Ciências Médicas/UFPB junto ao Conselho Universitário (CONSUNI) para o biênio 2022-20024.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente edital regulamenta o processo de eleição de representante docente do CCM/UFPB, junto ao Conselho Universitário (CONSUNI), juntamente com um suplente, para mandato de dois anos, nos termos do Estatuto da Universidade Federal da Paraíba, a saber:

Art. 23. O Conselho Universitário, órgão deliberativo superior em matéria de política geral da Universidade, compõe-se:

I – do Reitor, como Presidente;

II – do Vice-Reitor, como Vice-Presidente;

III - do Pró-Reitor de Administração;

IV - do Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento;

V - dos Diretores de Centros;

VI - de um representante do pessoal docente de cada Centro;

VII - da representação do pessoal discente;

VIII - da representação do pessoal técnico-administrativo;

IX - de um representante da comunidade.

§ 1º Os representantes mencionados no inciso VI serão eleitos pelos seus pares, e o resultado homologado pelos Conselhos de Centro, juntamente com os respectivos suplentes, que os substituirão em suas faltas e impedimentos, com mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para mandato consecutivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições das candidaturas deverão ser realizadas no período de 13 a 17 de junho de 2022, por meio de abertura de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, através do endereço

<https://sipac.ufpb.br/sipacdo>, direcionadas à Secretaria do Centro de Ciências Médicas, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, devendo constar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição direcionado à Presidência da Comissão Eleitoral, devidamente preenchido e assinado pelos candidatos (Anexo II);
- b) Declaração funcional emitida pelo SIGRH;
- c) Fotografia frontal de cada integrante da chapa em formato JPG ou JPEG.

2.2. Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa ou encaminhadas fora do prazo.

2.3. Somente poderão se inscrever para o pleito os servidores docentes efetivos lotados nas unidades pertencentes ao Centro de Ciências Médicas/UFPB e que estejam em plenas funções de suas atividades.

2.4. Cada chapa será composta por 1 (um) titular e seu respectivo suplente.

2.5. A enumeração das chapas no material de votação obedecerá a ordem de inscrição no pleito.

2.6. Não será permitida a inscrição de membros da Comissão Eleitoral como candidatos a titulares ou suplentes.

2.7. Em caso de desistência, o pedido de cancelamento da inscrição deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral até às 14h do dia anterior à eleição, através de requerimento simples encaminhado à Secretaria do Centro e direcionado ao Presidente da Comissão Eleitoral, via processo eletrônico no SIPAC.

2.8. A Comissão Eleitoral divulgará a lista contendo as chapas cujos registros foram deferidos no primeiro dia útil após o término das inscrições.

2.9. Caberá recurso contra o indeferimento de registro da chapa junto à Comissão Eleitoral, devendo este ser protocolado junto à Secretaria do CCM até (01) um dia após a divulgação das inscrições homologas.

2.10. A campanha dos candidatos poderá utilizar meios digitais, mídias sociais e outros formatos eletrônicos.

2.11. Fica vedado qualquer tipo de propaganda no dia da eleição.

3. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

3.1. A votação ocorrerá no dia 18/08/2022, das 08h às 16h, através do Sistema SIGEleição da UFPB (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao>).

3.2. Somente poderão votar os servidores docentes efetivos lotados nas unidades pertencentes ao Centro de Ciências Médicas/UFPB e que estejam em plenas funções de suas atividades.

3.3. Para votar, o(a) eleitor(a) deverá se identificar no SIGEleição através do seu usuário e senha dos Sistemas da UFPB, escolher a urna referente à eleição de “Representante Docente do CCM/UFPB junto ao CONSUNI” e manifestar seu voto em quaisquer das candidaturas homologadas ou votando em branco ou nulo.

3.4. Após o término da votação, a Comissão Eleitoral fará o encerramento da urna e disponibilizará, na página eletrônica do CCM (www.ccm.ufpb.br), o resultado da eleição.

3.5. Será eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

3.6. Na hipótese de empate, dar-se-á preferência pela ordem:

- a) ao candidato mais antigo no magistério superior da Universidade;
- b) ao candidato mais idoso;

4. DOS RECURSOS

4.1 - Os recursos contra o resultado da eleição deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral, via Secretaria do CCM, no prazo de (02) dois úteis após a publicação do resultado da eleição.

4.2 - Após a análise dos recursos, a Comissão Eleitoral emitirá relatório eleitoral, que será encaminhado ao Conselho de Centro do CCM para deliberação e encaminhamento dos docentes eleitos(as) como titulares e suplentes no CONSUNI.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Comissão Eleitoral deverá encaminhar relatório conclusivo de suas atividades ao respectivo Conselho de Centro, no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis após a data da consulta.

5.2. Do Relatório da Comissão Eleitoral caberá recurso, no prazo de até 03 (três) dias úteis, junto ao Conselho de Centro, que se reunirá extraordinariamente para julgamento,

cabendo recurso da decisão ao Conselho Universitário, respeitado o mesmo prazo estipulado neste parágrafo.

5.3. Casos não previstos serão avaliados e decididos pela Comissão Eleitoral.

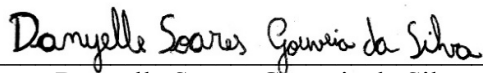
5.4. Este edital, bem como as demais publicações dele resultantes, estará integralmente publicadas na página eletrônica do Centro de Ciências Médicas da UFPB, no endereço: www.ccm.ufpb.br.

João Pessoa-PB, 08 de Junho de 2022.

Comissão Eleitoral

Professor Felipe Gurgel de Araújo
Presidente da Comissão Eleitoral

Aline Rejane Nascimento Silva
Técnico Administrativo



Danyelle Soares Gouveia da Silva
Representante Discente



ANEXO I
EDITAL CCM Nº 05/2022

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Edital	08/06 2022
Período para inscrição das chapas	13 a 17 de junho de 2022
Homologação das inscrições	20/06/2022
Prazo para recurso contra indeferimento de inscrição	21/06/2022
Consulta eleitoral	18/08/2022
Apuração	18/08/2022
Resultado da eleição	18/08/2022
Prazo para recurso contra resultado da eleição	19 e 22 de agosto de 2022
Resultado final e envio do relatório para homologação.	25/08/2022



ANEXO II
EDITAL CCM Nº 05/2022

**REQUERIMENTO DE CANDIDATURA DE CHAPA PARA REPRESENTANTES
DOCENTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS NO CONSUNI**

Ao Sr. Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu, _____, SIAPE Nº _____,
lotado de Departamento _____ juntamente
com, _____, SIAPE Nº _____, lotado
no Departamento _____ requerem o
registro de suas candidaturas para representantes docente do Centro de Ciências Médicas
junto ao CONSUNI, como titular e suplente, respectivamente, e declaramos estarmos cientes
e de acordo com as normas do Edital CCM Nº 05/2022.

Nestes termos,
Pede deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a) a representante titular no CONSUNI

Assinatura do(a) candidato(a) a representante suplente no CONSUNI

Emitido em 07/06/2022

EDITAL Nº 001/2022 - CCM-DC (11.01.47.01)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 10:19)
FELIPE GURGEL DE ARAUJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1983989

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 09:20)
ALINE REJANE NASCIMENTO SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
2072478

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2022**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **07/06/2022** e o código de verificação: **e321b96a2b**